

DELIBERAÇÃO Nº 060/09/11/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 09/11/2000 no município de Curitiba, **considerando:**

- A Deliberação CIB/PR nº 030/2000 que suspende a partir da competência Julho até a competência Setembro o credenciamento de novos serviços que acarretem em aumento de despesa no teto do Estado.
- A Deliberação CIB/PR nº 051/2000 que prorroga a deliberação acima até a competência outubro.
- A recorrência de extrapolação dos recursos disponibilizados no teto financeiro do Estado.

PRORROGA a Deliberação CIB/PR nº 030/2000 até a competência novembro.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual